



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução n°10/2022 CIR, de 19 de janeiro de 2022

Aprovar o Credenciamento e Homologação de 6 equipes Saúde Bucal, sendo elas: Marajó III, Jardim Planalto, DNER, Cristalina Velha, Casa de Apoio, Zona Sul Nova II, no município de Cristalina.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- 2. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3. A Portaria nº 399/GM/MS de 22 fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4. A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 5. A Portaria de Consolidação MS/GM n°06, de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

## **RESOLVE:**

Art 1° Aprovar em Reunião Ordinária CIR 140°, do dia 13 de Janeiro de 2022, via online, o Credenciamento e Homologação de 6 equipes Saúde Bucal, todas com solicitação tramitada e inscritas em CNES, com produção em E-SUS, sendo elas: Marajó III (Neusa Faria Ferreira)- Ine Bucal 2235978, Jardim Planalto (Olímpia Ribeiro Gonçalves) - INE BUCAL 2235951, DNER(Luci de Andrade Soares) - INE BUCAL 2235935, Cristalina Velha (Dona Deja) - INE BUCAL 1759698, Casa de Apoio - INE BUCAL 2151677, Zona Sul Nova II – INE BUCAL 1761617, no município de Cristalina;

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.



**Coordenador (a)**, em 20/01/2022, às 15:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000026800796 e o código CRC 76630890.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549

SEI 000026800796